

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°: 101/2019 - PMO

Ref. Processo n°. PREGÃO PRESENCIAL N° 008-PMO/2019

Objeto Contratual: Contratação de empresa com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução dos serviços na recuperação e manutenção com C.B.U.Q - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, em vias urbanas da cidade de Oriximiná/PA - zona urbana, compreendendo as atividades constantes no Memorial Descritivo ANEXO I.

O Sr.ANTONIO ODINELIO TAVARES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e MULTSERV - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO CIVIL EPP como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor AISLAN EUGÊNIO GONTIJO FERREIRA, CPF n° 031.227.546-30, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ /MF N° 05.131.081/0001-82
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3° - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 29 de abril de 2019.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO